

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$8.114,18

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário(s): CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO e ENRICO PEREIRA ENSÁ

Atos: Portaria nº 211/2025/ANGRAPREV (Processo Administrativo nº 2025015537) Retificada através da Portaria nº 299/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000668)

Data: 05/08/2025 e 30/12/2025

Validade: 14/03/2025 e 16/12/2025

Publicação: 05/08/2025 e 30/12/2025

Considerando o novo rateio do somatório das cotas do grupo familiar, ocasionado pela inclusão de mais um dependente, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte à CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO, na qualidade de companheiro da servidora falecida, e ao beneficiário ENRICO PEREIRA ENSÁ, na qualidade de filho da servidora falecida CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 50002154, retificada através da Portaria nº 299/2025/ANGRAPREV de 30 de dezembro de 2025, publicada em 30 de dezembro de 2025, com validade a partir de 14 de março de 2025, com relação ao primeiro beneficiário, e com validade a partir de 16 de dezembro de 2025, com relação ao segundo beneficiário, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$7.420,04

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 009/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000351 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, Matrícula 6853, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 010/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000011 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RAMOS CARNEIRO, Docente I, Matrícula 3178, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 011/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000670 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 3321, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15000097, a Secretária de Saúde Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal

14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0006964-63.2021.8.19.0003 da paciente MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MANHÃES.

2º – FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.594,80 (um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	Und Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	445430	Sacubitril + Valsartana 51/49 mg (Entresto 100mg)	Comp	360	R\$ 4,43	R\$ 1.594,80

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00964303.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha: 20260226, Dotação orçamentária: 20.20 14.04.122.0204.2005.339091.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15000097, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.